

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O COMBATE AO CÂNCER NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a realização de audiência pública para debater o abandono conjugal após o diagnóstico de câncer.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão Especial para debater as melhores estratégias de suporte contra o abandono conjugal que ocorre após o diagnóstico de câncer, com a participação de representantes das seguintes entidades:

- 1) Ministério da Saúde;
- 2) Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia;
- 3) Sociedade Brasileira de Mastologia;
- 4) ONG Mamas do Amor; e
- 5) ONG Cabelegria.

JUSTIFICAÇÃO

O recebimento de um diagnóstico de câncer vem acompanhado de desalento em quem o recebe, de uma certa fragilidade dos pacientes. Talvez a alta taxa de letalidade das neoplasias explique esse quadro desalentador, que pode vir acompanhado de ansiedade e depressão.

Apesar de todos os desafios que acompanham a paciente diagnosticada com um câncer, em muitos casos surge um agravamento extra,



que é o abandono pelo respectivo cônjuge. Segundo a Sociedade Brasileira de Mastologia, 70% das mulheres diagnosticadas com câncer precisam enfrentar, além da doença e de seu tratamento complexo e agressivo, a situação de ser abandonada pelo seu parceiro em um momento de extrema fragilidade. Esse abandono gera um abalo psicológico relevante e que pode inclusive alterar o curso e o sucesso das terapias.

Como é de conhecimento geral, o apoio de familiares e amigos pode ser um grande diferencial no processo de enfrentamento do câncer. O sucesso nessa batalha depende de alguns fatores, como o diagnóstico precoce e o acesso às estratégias terapêuticas mais eficazes contra o tipo de neoplasia detectada. O tratamento impacta de forma significativa o corpo e a mente das pacientes, altera as percepções sobre a autoestima. A parceria do cônjuge, assim como dos demais familiares e amigos, constitui um suporte ímpar, de valor não mensurável e que traz alívio psicológico que contribui para o curso adequado de todo o tratamento.

Diante desse fato e das estatísticas que o envolve, o desenvolvimento de estratégias direcionadas a aprimorar o suporte psicológico às pacientes com câncer, a serem fornecidas pelos serviços de saúde do país, torna-se essencial para a garantia do direito à saúde em sua integralidade. Atualmente, vários aspectos que deveriam ser considerados no trato com as pacientes com câncer, em especial aquelas que ainda precisam lidar com o abandono de seus parceiros, têm sido negligenciados pelos serviços de saúde, que são ofertados de modo compartimentalizado, sem a multidisciplinariedade requerida da atenção à saúde.

Assim, considero relevante que esta Comissão debata o tema em tela no intuito de avaliar quais as medidas da competência do Legislativo podem ser adotadas no sentido de aprimorar a atenção integral às pacientes diagnosticadas com câncer.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2023.



2023-5523



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

